



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal